



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 034 DE 11 DE maio DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 322 Livro 16 Folha 42 Data 11/05/04
horas 16:25

FUNCIONÁRIO

Para a viabilização do **CONCURSO OFICIAL – MISS BARRA DO GARÇAS 2004**, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o repasse de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a comissão organizadora do evento.

A medida visa atender a um pedido da comissão que organiza o evento e conhece a necessidade de se fazer bem feito, já que desse resultado estaremos escolhendo a bela representante do Município que poderá vir a participar de eventos, e que levará a beleza barragarcense a todos os brasileiros.

Com a realização deste evento, estaremos dando mais uma boa oportunidade de vermos toda a população do município envolvida em eventos que ajudam a difundir a cultura, e alavancar o convívio social direto, uma vez que teremos candidatas representantes da maioria dos bairros da cidade.

Assim sendo, entendemos que a colaboração da Prefeitura Municipal é essencial, para que tenhamos sucesso no evento.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 11 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 11 DE maio DE 2.004.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
22 Livro 16 Folha 42 Data 11/05/04
Hora 16:25
C. B. S. Santos
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre repasse de verba para fins de realização do evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar um recurso da ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Comissão Organizadora do **CONCURSO OFICIAL – MISS BARRA DO GARÇAS 2004**, a ser realizado nesta cidade no dia 15 de maio de 2004, no Parque Salomé José Rodrigues.

Art. 2º - A Comissão Organizadora deverá prestar contas do recurso recebido, junto à Contabilidade do Município, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros.

Art. 3º - É defeso à Comissão usar os recursos para outra destinação sob pena de responsabilidade cível e penal dos seus responsáveis.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.04.04.122.0002-2009-33903999.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Concurso Oficial

Miss Barra do Garças 2004

3

Barra do Garças, 30 de março de 2004.

Venho por meio deste comunicar vossa excelência que estaremos realizando no dia 15 de maio de 2004 o Concurso Miss Barra do Garças versão 2004, este evento acontecerá no Parque Salomé José Rodrigues (Porto do Baé).

Gostaríamos de contar com a viabilização com uma ajuda de custo para cobrir parte das despesas que está avaliada em R\$ 20.000,00.

Gostaríamos de contar com o apoio de R\$ 6.000,00, para cobrir parte das despesas, onde participarão 20 candidatas concorrendo ao Concurso da Miss Barra do Garças 2004, onde contaremos com a presença da Miss Brasil que estará abrilhantando nosso evento em Barra do Garças.

Divulgaremos o evento em 2.000 cartazes, panfletos, 8 outdoors, 10 inserções nas rádios Difusora, Aruanã e Gazeta FM, no Jornal a Gazeta, e nas Tvs Centro Oeste e Tv Cidade.

Certo de contar com seu apoio, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,



Elcio Mendes da Silva
Produtor Cultural

Wanderley Farias Santos
D.D. Prefeito Municipal de Barra do Garças

Elcio Mendes Produções e Eventos

Cel.: 9906-4078 ou 402-2053

APOIO:



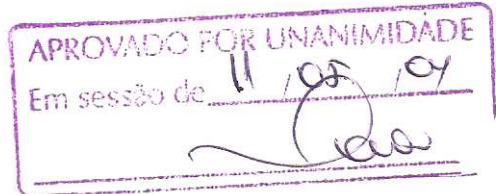


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER



Ao Projeto de Lei n.º 034/2004, de autoria
do Declar Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
11/05/04.

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



5

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11 / 05 / 04

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 034 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 / 05 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

6

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11/05/04
[Signature]

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 034 /2004 de autoria do
Pe. Paulo Sérgio da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11/05 2004.

[Signature]

Ver Dr. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO
Presidente

[Signature]

Ver Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Relator

[Signature]

Ver. IEDA REZENDE RODRIGUES
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 034/07

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	<i>Presidente</i>		

Obs.

Heute

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 11/05/07
[Signature]